



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 19.530.447/0001-09
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz,



Objeto

Aquisição de materiais escolares para composição de kits básicos destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Esperantina – TO, conforme Termo de Referência



Justificativa da Necessidade

A vulnerabilidade socioeconômica de grande parte das famílias dos alunos da rede municipal de Esperantina – TO, representa um desafio significativo para a promoção da equidade educacional. Muitas dessas famílias enfrentam limitações financeiras que impossibilitam a aquisição regular de materiais escolares e outros itens básicos necessários para o desempenho acadêmico dos estudantes. Essa realidade não apenas compromete o acesso igualitário às oportunidades educacionais, mas também contribui para um ambiente de aprendizagem desigual em sala de aula.

A carência de recursos se reflete diretamente no acompanhamento das atividades pedagógicas propostas, uma vez que os alunos que não têm acesso aos materiais adequados carecem dos meios para realizar as tarefas e atividades exigidas pelos educadores. Essa situação gera uma disparidade de condições entre os alunos, dificultando a inclusão e a participação ativa de todos no processo educativo. Consequentemente, a falta de suporte material pode levar ao desinteresse e à evasão escolar, afetando negativamente o desempenho acadêmico e a formação integral dos jovens.

Atender a essa necessidade por meio da oferta de materiais escolares e recursos essenciais é fundamental para fomentar um ambiente educativo justo e inclusivo. A valorização do interesse público se destaca na busca pela redução das desigualdades sociais e na promoção de igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente de sua condição financeira. Assim, é imperativo que a administração pública reconheça e aborde essa questão com a urgência necessária, garantindo que cada aluno tenha os recursos básicos para seu aprendizado e desenvolvimento, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Janeiro de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CADERNO DE BROCHURA 96 FOLHAS	UND	1.200,00	R\$ 6,49	R\$ 7.788,00
2	LAPIS PRETO DE ESCREVER	UND	1.200,00	R\$ 0,39	R\$ 468,00
3	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	UND	1.200,00	R\$ 0,29	R\$ 348,00
4	COLA BRANCA 40G	UND	1.200,00	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
5	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE	CX	1.200,00	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00
6	APONTADOR ESCOLAR	UND	1.200,00	R\$ 0,75	R\$ 900,00
7	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UND	1.200,00	R\$ 2,49	R\$ 2.988,00
8	MOCHILA JUVENIL : MATERIAL EM POLIESTE, NYLON E PVC, COSTURADA, ALÇAS REGULAVEL, CAPACIDADE 18L, VARIADAS ESTAMPAS.	UND	1.200,00	R\$ 37,00	R\$ 44.400,00
Valor Total					R\$ 64.932,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 12 de Janeiro de 2026

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2026